



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Edital nº 077/2018 - DDH/SMRH

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 172/2015-DDH/SMRH para provimento de vagas nos cargos de **Gestor Social – Serviço de Terapia Ocupacional, Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Engenharia Civil e Auditor Fiscal de Tributos – Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos.**

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecerem, munido de RG e CPF, no dia **12 de abril de 2018, às 13h00min**, no **Auditório da Prefeitura de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR**, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

- Gestor Social – Serviço de Terapia Ocupacional

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	75733567	LETICIA PEREIRA CHAGAS MACAN

- Gestor de Engenharia e Arquitetura – Serviço de Engenharia Civil

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	75204756	PAULO AUGUSTO DASCHEVI

- Auditor Fiscal de Tributos – Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	74536107	ADRIEL YOSHIO SANTOS IGARASHI
2º geral	74501293	TIAGO STRAPAZZON SEVERO
3º geral	74557381	ODAIR RANZAN
4º geral	74502579	OTAVIO LOPES PITELLI
5º geral	74506752	MARCELO SHIOSAWA KIMURA
6º geral	74552815	PAULO ROBERTO MARTINEZ JUNIOR
7º geral	74505461	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA
1º afro-brasileiro (39º geral)	74547254	JOAO LUIZ ZANGELMI

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de **12 de abril de 2018**, para comparecer na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina**, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, **no horário das 12h00min às 18h00min**, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destas as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até **02 (dois) úteis** após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 02 de abril de 2018.

Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Humano